

**LEI MUNICIPAL Nº 3088/2021
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

“AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA SOL NASCENTE DE LINHA CAPIVARA BAIXA”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Patrulha Agrícola Sol Nascente de Linha Capivara Baixa, para a efetivação de repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como apoio financeiro e custeio, para manutenção e investimento conforme Leis Municipais nº 2.559/2014 e 2.574/2015.

Parágrafo Único: O recurso será repassado em parcela única.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do repasse financeiro a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 08– Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto Atividade 2.046 – Descentralização da Patrulha Agrícola - Custeio
262-3.3.50.41.00.00.00 0001– Contribuições
Projeto Atividade 2.047 – Descentralização da Patrulha Agrícola - Investimento
263-3.3.50.41.00.00.00 0001– Contribuições

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 14 de setembro de 2021.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral